



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 2018.01.18.1**

Às **15h:00m. (horário local)** do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (**14/02/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0603002/2017**, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO** - (Membro), onde compareceram os seguintes licitantes: o senhor SIRLEY DA SILVA SOUZA, portador da cédula de identidade nº 97002179299 SSP-CE, representante da empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.985/0001-19 e o senhor JOSE EDIMAR FERNANDES NEVES, portador da cédula de identidade nº 2001029024667, representante da empresa A.I.L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 154.621.138/0001-85, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA 1ª ETAPA - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO WILTON RORIZ DO MUNICIPIO DE CRATO / CE**. Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamada pela Presidente que o representante da empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, esta credenciado. A empresa A.I.L CONSTRUTORA LTDA, esta impossibilitada de participar do referido certame, pois encontra-se impedida de contratar com a administração pela inexecução do contrato nº 2017.08.24.1, referente a Tomada de Preço nº 2017.06.14.2, cuja decisão será acostada nos autos deste processo, e ainda o representante da empresa apresentou o seu credenciamento em desacordo com os subitens 2.4.1.1 e 2.4.1.3 do edital, diante do exposto a comissão não receberá os envelopes da empresa A.I.L CONSTRUTORA LTDA, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e os representantes das empresas assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início a sessão onde foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço das empresas FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19; CONSTRULIFE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.769.278/0001-11. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.486.985/0001-19; CONSTRULIFE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.769.278/0001-11. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Toda a documentação ficou a disposição do representante presente. Após constatar a conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações

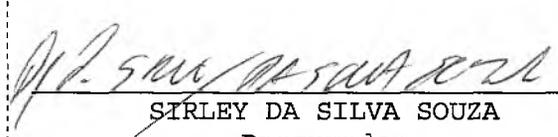


exigências do edital a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros proclamou: **EMPRESAS INABILITADAS**: CONSTRULIFE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME, apresentou sua documentação em desacordo com os subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.2 do edital. FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, apresentou sua documentação em desacordo com o subitem 3.4.2.1 do edital. O resultado do deste julgamento será publicado no Diário Oficial do Município do Crato, Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo e ficará aberto prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:56min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

• FLAP CONSTRUÇÕES
EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 08.486.985/0001-19

E


SIRLEY DA SILVA SOUZA
Procurador
RG: 97002179299 SSP-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603002/2017.

▪ Valéria do Carmo Moura

Presidente

▪ Charles Antônio Dória do
Nascimento

Membro

▪ Gilberto Dumar Pinheiro
Filho

Membro